10 – Desenvolvimento de Software I(Informática para Internet): 28/11/2019 a 06/12/2019

H. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram–se dispostos no Capítulo XII do presente Edital.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO CAPÍTULO II – DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 148/03/2019

ATRIBUIÇÕES A QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

5. Cumprir os dias letivos e as horas–aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS;

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais;

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 148/03/2019

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino solicitar, em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 148/03/2019.

Nome Social: _____

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do requerente

Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Etec até o último dia das inscrições.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 148/03/2019

Eu, _____, portadora da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, venho à presença do Diretor da Unidade de Ensino, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 148/03/2019.

E indico para guarda:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Nestes termos,

Pede deferimento.

Em ____/____/_____

_____

Assinatura da candidata

Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer da Prova.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O ITEM 4 DO CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 148/03/2019

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 148/03/2019 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

_____

Nestes termos,

Pede deferimento.

Em ____/____/_____

_____

Assinatura do candidato

Obs.: O laudo médico, juntamente com este anexo preenchido, deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 148/03/2019

MODELO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E–MAIL: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Documentação comprobatória da formação acadêmica na seguinte conformidade: Diploma ou Certificado de Conclusão ou Declaração / Atestado de Conclusão de Curso)

A – DOUTORADO

A.1. – DOUTORADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:

DOUTOR EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

OU

A.2. – DOUTORADO VINCULADO A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

DOUTOR EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

A.3. – DOUTORADO EM OUTRA ÁREA:

DOUTOR EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

B – MESTRADO

B.1. – MESTRADO VINCULADO AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:

MESTRE EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

OU

B.2. – MESTRADO VINCULADO A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

MESTRE EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

B.3. – MESTRE EM OUTRA ÁREA:

MESTRE EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

C – ESPECIALIZAÇÃO

C.1. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A BASE NACIONAL COMUM:

ESPECIALISTA EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

OU

C.2. – ESPECIALIZAÇÃO VINCULADA A ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR PARA COMPONENTE PERTENCENTE A PARTE DIVERSIFICADA OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

ESPECIALISTA EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

C.3. – ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA:

ESPECIALISTA EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DO TÍTULO: _____/_____/_____

D – GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA:

GRADUADO EM: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DA OBTENÇÃO DA GRADUAÇÃO: _____/_____/_____

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO (Documentação comprobatória de experiência profissional como docente no Ensino Médio e/ou Médio Técnico na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando–as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado:

De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:

B – Período Trabalhado:

De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (Documentação comprobatória de experiência profissional fora da área da docência na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando–as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado:

De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:

B – Período Trabalhado:

De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR (Documentação comprobatória de experiência profissional como professor de ensino superior na área do componente curricular na seguinte conformidade: Declaração (especificar função / cargo / emprego e período) / CTPS (cópia da pág. do contrato de trabalho, bem como outras págs. que permitam identificar a atividade exercida e período)

Listar as experiências, relacionando–as da atual ou mais recente para as mais antigas, informando:

A – Período Trabalhado:

De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público:

B – Período Trabalhado:

De _____/_____/_____ Até _____/_____/_____

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público: _____

DATA

ASSINATURA

IMPORTANTE: NOS TERMOS DO SUBITEM 2.1., DO ITEM 2 DO CAPÍTULO IX – DAS PROVAS, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DEVERÁ FIGURAR COMO ANEXO AO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, POR CÓPIA, TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS TÓPICOS II, III, IV E V DO MEMORIAL.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 8 DO CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, FORMAÇÃO DE CADASTRO E ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 148/03/2019

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Cédula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

17. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

17.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações;

17.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 7 DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº148/03/2019

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

A pontuação diferenciada (PD) para pretos, pardos e indígenas autorizada pela Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, e instituída e disciplinada pelo Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, consiste em acréscimos na pontuação final dos candidatos beneficiários em cada fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme fatores de equiparação especificados no citado Decreto nº 63.979/2018, e será aplicada aos candidatos inscritos nessa condição para cada componente curricular, obedecido aos seguintes procedimentos:

1. Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 63.979/2018, para fazer jus à pontuação diferenciada (PD), deverá(ão) o(s) candidato(s), utilizando os campos específicos da ficha de inscrição destinada ao presente certame, declarar cumulativamente:

1.1. que é preto, pardo ou indígena;

1.2. sob as penas da lei, que não foi eliminado de concurso público ou processo seletivo no âmbito do Estado de São Paulo, nem teve anulado ato de nomeação ou admissão, em decorrência da falsidade da autodeclaração, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015;

1.3. que tem interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), nos termos do Decreto nº 63.979/2018;

1.4. é permitido ao candidato declarar–se preto, pardo ou indígena e manifestar que não deseja se beneficiar do sistema de pontuação diferenciada (PD), submetendo–se às regras gerais estabelecidas no Edital nº 148/03/2019.

2. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD) a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é:

PD = (MCA – MCPPI) / MCPPI

Onde:

PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).

MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende–se por "concorrência ampla" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).

MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo–se os inabilitados.

Entende–se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.

2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:

2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;

2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);

2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.

3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX ? DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo–se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar–se–á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo–se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 005/01/2019 - PROCESSO Nº 1635607/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 27/09/2019.

- O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 173/16/2019 – PROCESSO Nº 2405833/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI, da cidade de JABOTICABAL, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a SESSÃO DE ESCOLHA DE AULAS, no dia 01/10/2019(terça-feira), às 10 horas, no endereço abaixo indicado.

Os candidatos convocados deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-ão representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI

Endereço: Avenida Eduardo Zambianchi, 31 – Cidade: JABOTICABAL

Curso Superior de Tecnologia em Biocombustíveis

Áreas da Disciplina: Processamento de Alimentos; Produção Agrícola e Silvicultura

Disciplina e carga horária: Produção de Açúcar - 08 HA- (4 ha - Matutino) e (4 ha -Noturno)

Número de vagas: 1

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO

04 / Matheus Saraiva Bianco / 30.557.705-0 / 326.954.598-31 / 1º

10 / Juliana Pelegrini Rovieiro / 44.488.261-3 / 365.621.158-25 / 2º

01 / Gustavo Henrique Gravatim / 46.770.363-2 / 375.886.208-62 / 3º

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAc 120/2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Diretora da Escola de Enfermagem, aprovou ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, a homologação o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 1 docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Mestre) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, Área de Enfermagem na Saúde da criança e da mulher, pelo Edital ATAC 091/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 27.08.2019.

Candidatas: Mestras Erika Carolina Fernandes, Glória Maria Mussa Cury e Joese Aparecida Carvalho

COMISSÃO JULGADORA: Professores Doutores Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo, Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP, Adriana de Souza Caroci, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo e Sayuri Tanaka Maeda, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletica da Escola de Enfermagem EEUSP e Presidente da Comissão Julgadora.

LOCAL: Sala 23, andar térreo da EEUSP.

No dia 23 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala 23, térreo da EEUSP, em Sessão Pública, a Professora Doutora Sayuri Tanaka, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros e das candidatas Mestras Erika Carolina Fernandes, Glória Maria Mussa Cury e Joese Aparecida Carvalho.

Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em Sessão Fechada o cronograma das atividades e as listas de pontos das Provas Escrita e Didática. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que, após concordância dos presentes, foi assinado pela Comissão Julgadora e pelas candidatas Erika Carolina Fernandes, Glória Maria Mussa Cury e Joese Aparecida Carvalho. Cópias datadas e assinadas do cronograma de atividades foram entregues aos membros da Comissão e as candidatas.

Ainda no dia 23 de setembro de 2019, às 9 horas e 01 minuto, no mesmo local, em Sessão Pública, as candidatas tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita que, após concordância, foi assinada pela Comissão Julgadora e pelas candidatas Erika Carolina Fernandes, Glória Maria Mussa Cury e Joese Aparecida Carvalho. Candidatas e membros da Comissão Julgadora receberam cópias da lista de pontos da prova escrita, datadas e assinadas.

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Escrita (peso 2), deveriam comparecer ao recinto do certame exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveriam trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, esse material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restan-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 28 de setembro de 2019 às 02:03:16.

tes, a partir das anotações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que, se optassem por realizar esta prova utilizando o computador, haveria um equipamento especialmente preparado para esse fim, sem acesso à internet e sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso as candidatas desejassem, seria possível realizar a prova manuscrita.

No dia 24 de setembro de 2019, às 9 horas e 01 minutos, na sala 5, 2º andar da EEUSP, compareceram as candidatas e os membros da Comissão Julgadora. Na mesma data e horário e em Sessão Pública, a primeira candidata inscrita Erika Carolina Fernandes realizou o sorteio do ponto da Prova Escrita, que recaiu sobre o número 8: "Práticas de enfermagem na assistência ao parto normal com base em evidências científicas". As candidatas receberam uma cópia da lista de pontos, assinada, datada e com o horário do sorteio e, a seguir, recebeu folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 9 horas e 23 minutos, durando 60 minutos. Às 10 horas e 23 minutos, as candidatas, munidas das folhas mencionadas, recebeu mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deram início à redação do texto final, dispondo de 4 (quatro) horas. Duas candidatas fizeram uso de microcomputador e impressora e uma das candidatas realizou a prova sem uso do computador, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003.

Às 13 horas e 50 minutos, as candidatas entregaram os rascunhos e o texto final. Foram feitas cópias do texto final da Prova Escrita, sendo eles entregues aos membros da Comissão Julgadora.

A partir das 14 horas e 38 minutos, em Sessão Pública, na sala 23, térreo da EEUSP, as candidatas procederam à leitura do texto final da Prova Escrita.

Em relação à Prova Escrita, elaborada pela candidata Erika Carolina Fernandes Lima, a Comissão Julgadora observou que abordou o tema com objetividade articulando-o às práticas e seus fundamentos teóricos.

Em relação à Prova Escrita, elaborada pela candidata Gloria Maria Mussa Cury, a Comissão Julgadora observou que a abordagem foi normativa deixando a desejar as práticas de enfermagem ao parto.

Em relação à Prova Escrita, elaborada pela candidata Joese Aparecida Carvalho, a Comissão Julgadora observou a coerência na exposição do raciocínio e sintetizou o tema salientando a importância sobre o cuidado em rede.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Ainda, no dia 24 de setembro de 2019, às 15 horas e 59 minutos, no mesmo local, as candidatas Mestras Erika Carolina Fernandes Lima, Gloria Maria Mussa Cury, Joese Aparecida Carvalho tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos para a Prova Didática, tendo com ela concordado. Ato contínuo, a candidata Mestra Erika Carlina Fernandes Lima sorteou o ponto número 1 (um) "O uso de instrumentos para avaliação da criança e família pelo enfermeiro". As candidatas foram avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 25 de setembro de 2019, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 15 horas 59 minutos. A seguir, receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 25 de setembro de 2019, a candidata Gloria Maria Mussa Curry, informou a sua desistência do processo seletivo à Assistência Acadêmica da EEUSP.

No dia 25 de setembro de 2019, às 15 horas e 59 minutos, na Sala 4 – 2º andar da EEUSP a candidata Mestra Erika Carolina Fernandes Lima compareceu para a realização da Prova Didática. A candidata Joese Aparecida Carvalho não se apresentou.

Às 16 horas e 04 minutos, a candidata Mestra Erika Carolina Fernandes Lima iniciou, em Sessão Pública, a Prova Didática com duração de 40 minutos. A candidata não apresentou o plano de aula e abordou o ponto sorteado com equívocos conceituais, não demonstrando domínio da temática.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 17 horas e 30 minutos, em Sessão Pública, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura dos envelopes e iniciou a leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Sra. Erika Carolina Fernandes:

Examinadora: Profa. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo

Prova Escrita (peso 2): 9
Prova Didática (peso 3): 4
Média: 6,0
Resultado: Inabilitada
Examinadora: Profa. Dra. Adriana de Souza Caroci
Prova Escrita (peso 2): 9
Prova Didática (peso 3): 6
Média: 7,2
Resultado: Inabilitada
Examinadora: Profa. Dra. Sayuri Tanaka Maeda
Prova Escrita (peso 2): 8,7
Prova Didática (peso 3): 4
Média: 5,9
Resultado: Inabilitada

Sra. Gloria Maria Mussa Cury

Examinadora: Profa. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo

Prova Escrita (peso 2): 7
Prova Didática (peso 3): -
Média: 2,8
Resultado: Inabilitada
Examinadora: Profa. Dra. Adriana de Souza Caroci
Prova Escrita (peso 2): 7
Prova Didática (peso 3): -
Média: 2,8
Resultado: Inabilitada
Examinadora: Profa. Dra. Sayuri Tanaka Maeda
Prova Escrita (peso 2): 6
Prova Didática (peso 3):-
Média: 2,4
Resultado: Inabilitada

Sra. Joese Aparecida Carvalho

Examinadora: Profa. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo

Prova Escrita (peso 2): 8
Prova Didática (peso 3): -
Média: 3,2
Resultado: Inabilitada
Examinadora: Profa. Dra. Adriana de Souza Caroci
Prova Escrita (peso 2): 8
Prova Didática (peso 3): -
Média: 3,2
Resultado: Inabilitada
Examinadora: Profa. Dra. Sayuri Tanaka Maeda
Prova Escrita (peso 2): 8,5
Prova Didática (peso 3): -
Média: 3,4
Resultado: Inabilitada

À vista dos resultados obtidos, nenhuma candidata foi habilitada devendo etapa de candidatos graduados ser executada para preenchimento da vaga (Processo 2019.1.533.7.6).

São Paulo, 25 de setembro de 2019.
Profa. Dra. Regina Szylit
Diretora

Edital EE 029/2019
CONVOCAÇÃO

No Edital EE 028/2019 onde se lê "JÉESICA BATISTELA VICENTE", leia-se "JÉSSICA BATISTELA VICENTE". - Processo 2019.1.00585.7.6

EDITAL ATAc 121/2019
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Diretora da Escola de Enfermagem, homologa ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 1 docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Médico Ciúrgica, Área de Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso, pelo Edital ATAC 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 16.08.2019.

Candidatas: Doutoras Aline Rejane Muller Silva, Janaina Paulini Aguiar e Eduarda Ribeiro dos Santos

COMISSÃO JULGADORA: Professoras Vanessa de Brito Poveda, Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEUSP - Presidente; Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP e Camila Quartim de Moraes Bruna, Doutora visitante da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

LOCAL: Sala 25, andar térreo da EE

"No dia 24 de setembro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala 25, andar térreo da EEUSP, em Sessão Pública, a Professora Doutora Vanessa de Brito Poveda, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros e das candidatas Doutoras Janaina Paulini Aguiar e Eduarda Ribeiro dos Santos. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em Sessão Fechada, o cronograma das atividades e a lista de pontos das Provas Escrita e Didática.

A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades, que, após concordância dos presentes, foi assinado pela Comissão Julgadora e pelas candidatas Janaina Paulini Aguiar e Eduarda Ribeiro dos Santos. Cópias datadas e assinadas do cronograma de atividades foram entregues aos membros da Comissão e às candidatas.

Ainda no dia 24 de setembro de 2019, às 8 horas e 36 minutos, no mesmo local, em sessão pública, as candidatas tomoram conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, que, após concordância, foi assinada pela Comissão Julgadora e pelas candidatas Janaina Paulini Aguiar e Eduarda Ribeiro dos Santos. Candidatas e membros da Comissão Julgadora receberam cópia da lista de pontos da prova escrita datada e assinada.

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Escrita, peso 2, deveriam comparecer ao recinto do certame exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveria trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes, a partir das anotações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que, se optassem por realizar esta prova utilizando-se de computador, haveria um computador especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso a candidata desejasse, seria possível realizar a prova manuscrita.

A candidata Doutora Aline Rejane Muller Silva não compareceu ao 1º dia de atividades do certame, sendo considerada desistente do processo.

No dia 25 de setembro de 2019, às 8 horas e 36 minutos, na sala 5, 2º andar do prédio da biblioteca da EEUSP, compareceram as candidatas Doutoras Janaina Paulini Aguiar e Eduarda Ribeiro dos Santos e a Comissão Julgadora. Às 8 horas e 37 minutos, a candidata Doutora Janaina Paulini Aguiar, em Sessão Pública, realizou ao sorteio do ponto da Prova Escrita, que recaiu sobre o número 9: "Desafios na administração segura de medicamentos: vias e cuidados no preparo e administração". As candidatas receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio e, a seguir, receberam folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 8 horas e 37 minutos, durando 60 minutos. Às 9 horas e 37 minutos, as candidatas, munida apenas das folhas mencionadas, receberam mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deram início à redação do texto final, dispondo de 4 (quatro) horas. As candidatas fizeram uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003.

Às 13 horas e 05 minutos, a candidata Doutora Janaina Paulini Aguiar entregou os rascunhos e o texto final impressos. Às 13 horas e 14 minutos, a candidata Doutora Eduarda Ribeiro dos Santos entregou os rascunhos e o texto final impressos. Foram feitas cópias do texto final da Prova Escrita, sendo entregues aos membros da Comissão Julgadora

A partir das 13 horas e 26 minutos, em Sessão Pública, na sala 25, andar térreo da EEUSP, as candidatas procederam a leitura do texto final da Prova Escrita, respeitando a ordem de inscrição no processo seletivo.

Em relação à Prova Escrita elaborada pela candidata Doutora Janaina Paulini Aguiar, a Comissão Julgadora observou haver pouca profundidade na abordagem, na coerência e articulação entre os conceitos apresentados referentes ao ponto sorteado, além de não incluir referências bibliográficas no texto ou ao final do manuscrito. Abordou de forma superficial as questões relativas à segurança do paciente, submetido a administração de medicamentos.

Em relação à Prova Escrita elaborada pela candidata Doutora Eduarda Ribeiro dos Santos, a Comissão Julgadora observou que a candidata optou por dar destaque à administração intravenosa de medicamentos, focando sua apresentação especialmente nessa via, com pouca ênfase no preparo e cuidados de enfermagem, sendo que as questões relativas à segurança permearam seu texto, ademais, incluiu referências bibliográficas pertinentes à abordagem realizada.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Ainda no dia 25 de setembro de 2019, as candidatas foram esclarecidas que para a Prova Didática, peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e imediatamente após isso o sorteio seria realizado. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos. No local dessa prova haveria disponível: microcomputador; projetor multimídia e internet. Caso houvesse necessidade de algum material adicional, a candidata deveria entrar em contato com a Assistência Acadêmica que verificaria a possibilidade de atendimento. Na sequência, às 14 horas e 01 minuto, no mesmo local, as candidatas Doutoras Janaina Paulini Aguiar e Eduarda Ribeiro dos Santos tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos da Prova Didática, tendo com ela concordado. Ato contínuo, a candidata Janaina Paulini Aguiar sorteou o ponto número 7, intitulado "Atuação de enfermagem na garantia dos princípios de biossegurança na esterilização de produtos para saúde". As candidatas foram avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 26 de setembro de 2019, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 14 horas e 01 minuto. A seguir, receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 26 de setembro de 2019, às 14 horas e 01 minutos, na sala 25, andar térreo do prédio da EEUSP, compareceram as candidatas Doutoras Janaina Paulini Aguiar e Eduarda Ribeiro dos Santos para a realização da Prova Didática.

Às 14 horas e 15 minutos iniciou-se, em Sessão Pública, a Prova Didática da candidata Janaina Paulini Aguiar que teve a duração de 40 (quarenta) minutos. Em relação à prova Didática da candidata Janaina Paulini Aguiar, a Comissão Julgadora considerou que a aula continha conteúdos desatualizados, por vezes equivocados, ausência de referências bibliográficas nos slides referentes aos conteúdos apresentados. Adicionalmente, a sua apresentação demonstrou falta de sequência lógica e a candidata não demonstrou desenvoltura didático-pedagógica.

Às 15 horas e 01 minuto iniciou-se, em Sessão Pública, a Prova Didática da candidata Eduarda Ribeiro dos Santos que teve a duração de 42 (quarenta e dois) minutos. Em relação à prova Didática da candidata Eduarda Ribeiro dos Santos, a Comissão Julgadora considerou que novamente a candidata optou por apresentar uma visão parcial do ponto sorteado, buscando aprofundar parte do conteúdo, no entanto, por vezes se equivocou com conceitos teóricos. Apresentou desempenho didático-pedagógico satisfatório e fez proposta de atividades adicional baseada em metodologias ativas.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 16 horas e 15 minutos, em sessão pública, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

a) - Dra. Janaina Paulini Aguiar
Examinadora: Profa. Dra. Camila Quartim de Moraes Bruna
Prova Escrita (peso 2): 6
Prova Didática (peso 3): 6
Média: 6,
Examinadora: Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama
Prova Escrita (peso 2): 7
Prova Didática (peso 3): 6
Média: 6,4
Examinadora: Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda
Prova Escrita (peso 2): 6,5
Prova Didática (peso 3): 3
Média: 4,4
Resultado: não habilitada

b) - Dra Eduarda Ribeiro dos Santos
Examinadora: Profa. Dra. Camila Quartim de Moraes Bruna
Prova Escrita (peso 2): 8
Prova Didática (peso 3): 7
Média: 7,4
Examinadora: Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama
Prova Escrita (peso 2): 8
Prova Didática (peso 3): 7
Média: 7,4
Examinadora: Profa. Dra. Vanessa de Brito Poveda
Prova Escrita (peso 2): 8
Prova Didática (peso 3): 7
Média: 7,4
Resultado: habilitada e indicada

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora a candidata Doutora Eduarda Ribeiro dos Santos para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 19.1.512.7.9)."

São Paulo, 25 de setembro de 2019.
Profa. Dra. Regina Szylit
Diretora

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAc/FCFRP 22/2019, de 27.09.2019
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 29 de outubro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Avenida do Café, s/nº, Campus USP Ribeirão Preto, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Física e Química, área "Bioquímica", com base nos programas das disciplinas de Bioquímica I (6012009), Bioquímica II (6012012), Bioquímica: Estrutura e Função de Biomoléculas (CGF2027), Metabolismo Humano (CGF2035) e Bioquímica Experimental (CGF2037), conforme Edital ATAc/FCFRP 013/2019, de 29/05/2019, publicado no D.O.E de 30/05/2019 para o qual estão inscritos os candidatos: Leandro Jose de Assis; Mauricio Peña Cunha; Naiara Stefanello; Sandra Marcia Muxel; Isabel Veloso Alves Pereira; Renato Graciano de Paula; Cezar Rangel Pestana; Paula Fagundes de Gouvêa Bizzi; Karla de Castro Figueiredo Bordon; Tayana Mazin Tsubone; Danilo Luccas Menaldo; Maurício Ventura Mazzi; Ana Eliza Zeraik; Juliana Sakamoto Yoneda; Lucas Ferreira Ribeiro; Luana Parras Meleiro Garcia; Maytê Bolean; Juliano Domiraci Paccez; Debora Danielle Virginio da Silva; Nara Ballaminut; Luciano Henrique Campestrini; Thaila Fernanda dos Reis; Francielle Almeida Cordeiro; Tathiane Maistro Malta Pereira; Lucas Tabajara Parreiras e Silva; Marcelo Santos da Silva; Germán Gustavo Sgro; Marita Gimenez Pereira; Alexandre Kanashiro; Marcelo Vizoná Liberato; Maxuel Andrade; Milena Martelli Tosi; Mariana Feijó de Oliveira; Larissa Consoli; Mario da Silva Garrote Filho; Aline Mayrink de Miranda; Rogerio Ferreira Lourenço; Jeziel Dener Damasceno; Priscila da Silva Delabona; Roberta Verciano Pereira Yokogawa; Ancély Ferreira dos Santos; Gabriel Tavares Vale; Eliciane Cevolani Mattos; Marcelo Campos; Nathália Gonsales da Rosa Garzon; Heloisa Aparecida Barbosa da Silva Pereira; Cristiane Colodel; Luiz Gustavo Araujo Gardinassi; Aderson Zottis; Marcel Nakahira; Marlise Inêz Klein Furlan; Daniela Cajado de Oliveira Souza Carvalho; Carlos Arterio Sorgi; Rodrigo Alexandre Panepucci; Fernando Toshio Ogata; Gabriela Dias da Silva; Priscila Maria Aranda Salomão; Julia Pinto Piccoli; Priscila Portugal dos Santos; Pablo Trindade; Marinaldo Pacífico Cavalcanti Neto; Claudia Aparecida Alves e Fernando Moreto, cujas inscrições foram aprovadas pela Congregação conforme Edital ATAc/FCFRP nº 020/2019, de 02/09/2019, publicado no DOE de 04/05/2018. Em virtude do impedimento de membros titulares e suplentes indicados pela Congregação, conforme Edital ATAc/FCFRP nº 020/2018, de 02/09/2018, publicado no DOE de 02/09/2019, a Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros: Prof. Dr. Zeki Naal, Professor Associado do Departamento de Física e Química da FCFRP/USP, na qualidade de Presidente da Comissão Julgadora, Prof. Dr. Emanuel Maltempi de Souza, Professor Titular do Setor de Ciências Biológicas do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal do Paraná; Prof. Dr. Adriano Silva Sebolela, Professor Doutor do Departamento de Bioquímica e Imunologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP; Profa. Dra. Nadja Cristhina de Souza Pinto, Professor Associado do Departamento de Bioquímica do Instituto de Química – USP e Profa. Dra. Cláudia Barbosa Ladeira de Campos, Professor Associado do Instituto de Ciência e Tecnologia – UNIFESP. Pelo presente edital, ficam convocados os candidatos e a Comissão Julgadora para comparecimento na data, horário e local acima mencionados.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP nº 79/2019
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca o Professor Doutor Valdir Heitor Barzotto a comparecer ao Órgão de Pessoal da Faculdade de Educação, sito à Av. da Universidade, 308, Sala 03, Bloco "A", no prazo de 05 dias úteis, a partir de 30-09-2019, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos pessoais para dar andamento à sua nomeação, como Professor Titular, "MS-6", em RDIDP, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, aprovado e indicado no Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento Efetivo de 01 (um) cargo de Professor Titular (cargo/claro nº. 1015478), na Área de Conhecimento de Linguagem", realizado nos dias 16 e 17 de setembro de 2019, conforme Edital de Abertura FEUSP nº 56/2018 e homologação publicada no D.O.E.S.P. de 27/09/2019, pg. 279.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital 029/2019

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL A QUE SE REFERE O EDITAL 017/2019, PUBLICADO NO D.O. DE 17/07/2019

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 7ª/2019 Sessão, realizada em 26.09.19, aprovou a inscrição da candidata Gabriela Marques Di Giulio, bem como a Comissão Julgadora que ficou assim constituída:

Membros Titulares:

Professora Titular Deisy de Freitas Lima Ventura - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professora Associada Patricia Constante Jaime - Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professor Titular Marcos Silveira Buckeridge - Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP;

Professor Associado Álvaro de Oliveira D'Antona – Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP;

Professor Associado Thales Haddad Novaes de Andrade - Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Carlos – UFSCAR.

Membros Suplentes:

Professora Associada Adelaide Cássia Nardocci - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professora Associada Dirce Maria Lobo Marchioni - Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professor Titular João Lima Sant'Anna Neto – Departamento de Geografia Humana e Regional da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Presidente Prudente/UNESP;

Professora Associada Ligia Vizeu Barrozo - Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP;

Professora Associada Silvia Helena Zanirato – Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP;

Professor Titular Carlos Alfredo Joly - Departamento de Biologia Vegetal do Instituto de Biociências da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP;

Professor Titular Jean Paul Walter Metzger - Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências/USP;

Professor Titular Antônio Ribeiro de Almeida Júnior - Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiróz" – ESALQ/USP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Titular Deisy de Freitas Lima Ventura.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital 030/2019

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL A QUE SE REFERE O EDITAL 017/2019, PUBLICADO NO D.O. DE 17/07/2019

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 7ª/2019 Sessão, realizada em 26.09.19, aprovou a inscrição da candidata Ana Amélia Benedito Silva, bem como a Comissão Julgadora que ficou assim constituída:

Membros Titulares:

Professora Titular Frida Marina Fischer - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professora Associada Cláudia Roberta de Castro Moreno - Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professora Associada Maria Filomena Ceolim – Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP;

Professora Adjunta Dalva Lúcia Rollemberg Poyares – Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP;

Professor Titular René Mendes, aposentado da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG e Pesquisador Colaborador do Instituto de Estudos Avançados/USP.

Membros Suplentes:

Professora Titular Helena Ribeiro - Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professor Titular Victor Wünsch Filho, aposentado pelo Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP;

Professor Titular José Cipolla Neto – Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas/USP;

Professora Titular Ana Cristina Limongi-França – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/USP;

Professor Associado Geraldo Lorenzi Filho – Diretor do Laboratório do Sono – INCOR – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina/USP;

Professor Titular Sérgio Tufik - Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP;

Professora Associada Lia Rita Azeredo Bittencourt - Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Titular Frida Marina Fischer.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 05/19

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA ANIMAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14 de outubro a 01 de novembro de 2019

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019:

* Curso de Mestrado Profissional: 30

REQUISITOS:

Poderão inscrever-se os profissionais de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua seu curso até o período de matrícula (vide período de matrícula). O interessado deverá realizar sua inscrição pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FZEA/USP ou enviar a documentação via correio e anexar fotocópias dos seguintes documentos:

* Histórico escolar da graduação;
* Cédula de identidade – RG com o número do CPF (não será aceita cédula de identidade de Conselhos e nem CNH);
* CPF (caso o número do documento não conste na cédula de identidade);
* Título de eleitor;
* Certidão de nascimento ou de casamento;
* Prova de quitação com o Serviço Militar;
* Passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes no país).

Os estrangeiros residentes no País não precisam apresentar os documentos de quitação com o serviço militar, título de eleitor e cédula de identidade.

Adicionalmente, todos os candidatos ou seus procuradores deverão apresentar:

* Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido e assinado;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 28 de setembro de 2019 às 02:03:17.